



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS  
Comissão Regional de Leilão**

**EDITAL DE LEILÃO nº 01/2018  
(DO TIPO MAIOR LANCE)**

A União, por intermédio do Ministério da Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, torna público que na data, local e horário indicados no Item I, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos oficiais e outros materiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, os quais se encontram discriminados em lotes no Item 3 deste Edital, de acordo com o Processo SEI nº **08240.017931/2018-63**, em conformidade com o artigo 3º, inciso III e IV e o caput do artigo 7º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com o artigo 50 da Portaria nº 155-MSP, de 27 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa/DPF nº 74, de 16 de julho de 2013, além das condições a seguir.

### **1. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

1.1. Data: 06/12/2018

1.2. Local: Auditório da Universidade CIESA, localizado na Rua Pedro Dias Leme, nº 203, Bairro Flores – Manaus/Am, CEP 69058-818 (entrada também pela Avenida Djalma Batista, 491 – Flores, próximo ao Supermercado Carrefour).

1.3. Horário: 09h:00min

### **2. DA DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES**

2.1. A visitação pública dos lotes ocorrerá nos dias 01 e 02 de dezembro de 2018, das 09h:00min às 16h:00min, no local onde os bens encontram-se depositados, qual seja: Avenida Domingos Jorge Velho nº 40, Bairro Dom Pedro II, Manaus/AM - CEP 69.042-470 (Sede da Polícia Federal).

### **3. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

3.1. Os veículos oficiais e os outros materiais a serem oferecidos no leilão constituem lotes, descritos no Item 3.6. deste Edital, e poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no Item 2.

3.2. Os veículos e os outros materiais do patrimônio da Polícia Federal disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, sendo que, não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças. Assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

3.3. A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no Item 2, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional na área, para avaliar o bem de seu interesse. Para tanto, foram deixados 02 dias para visitação pública, não podendo assim reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

3.4. Os veículos e os outros materiais, quando da divisão em lotes, seguirão a seguinte classificação:

a) BEM SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATA: veículo que não poderá voltar a circular, cujo processo de baixa foi providenciado junto ao DETRAN, sendo passível, tão somente, para reutilização de peças;

b) BEM COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículo que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais;

c) BEM MÓVEL: material/equipamento que se presta a utilização para a qual foi produzido/projetado, executados os devidos reparos, se necessários.

3.5. Todos os veículos serão entregues aos respectivos arrematantes SEM AS PLACAS, cabendo ao comprador arcar com os custos referentes ao serviço de emplacamento, uma vez que as placas atuais dos veículos são de uso exclusivo da União.

3.6. Os lotes de veículos oficiais e de outros materiais serão descritos um a um, contendo o número do lote, sua descrição e valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

### LOTES

<b>LOTE Nº 01</b> DESCRIÇÃO: FORD FOCUS 2.0L FC COR: PRATA PLACA: NOL5205 ANO/MODELO: 2009/2009 CHASSI: 8AFFZZFFC9J239126 RENAVAM: 00144761475 MOTOR: AODC9J239126 COMBUSTÍVEL: GASOLINA VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 9.300,00
<b>LOTE Nº 02</b> DESCRIÇÃO: GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE COR: AZUL PLACA: JGC3711 ANO/MODELO: 2008/2008 CHASSI: 9BGTR69W08B227636 RENAVAM: 00960434534 MOTOR: R30023914 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 5.800,00
<b>LOTE Nº 03</b> DESCRIÇÃO: 440 ITENS, SENDO: APROXIMADAMENTE 102 CPUs, 96 IMPRESSORAS, 75 NOTEBOOK'S, 68 ESTABILIZADORES/NOBREAK'S, 28 MONITORES, 28 APARELHOS TELEFÔNICOS, 10 APARELHOS DE FAX E OUTROS. VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 800,00
<b>LOTE Nº 04</b> DESCRIÇÃO: 48 ITENS, SENDO: APROXIMADAMENTE 41 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 05 TELEVIDORES ANALÓGICAS, 02 GELADEIRAS. VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 200,00
<b>LOTE Nº 05</b> DESCRIÇÃO: GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE COR: CINZA PLACA: JGC3691 ANO/MODELO: 2008/2008 CHASSI: 9BGTR69W08B236992 RENAVAM: 00960434372 MOTOR: R30025117 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 6.700,00
<b>LOTE Nº 06</b> DESCRIÇÃO: FIAT/MAREA ELX COR: PRETA PLACA: NBL5424 ANO/MODELO: 2006/2006 CHASSI: 9BD18523467069221 RENAVAM: 00883773600 MOTOR: 183A1000*4041020* COMBUSTÍVEL: GASOLINA VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 4.000,00
<b>LOTE Nº 07</b> DESCRIÇÃO: VW/SANTANA 2.0

<p>COR: PRETA  PLACA: JWU2232  ANO/MODELO: 2003/2003  CHASSI: 9BWAE03X73P013425  RENAVAM: 00798973943  MOTOR: UQH042929  COMBUSTÍVEL: GASOLINA  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 3.400,00</p>
<p><b>LOTE Nº 08</b>  DESCRIÇÃO: 421 ITENS, SENDO: APROXIMADAMENTE 96 IMPRESSORAS, 85 COMPUTADORES, 69 MONITORES, 69 ESTABILIZADORES/NOBREAK'S, 31 APARELHOS TELEFÔNICOS, 27 GRAVADORES CASSETE, 09 FAX'S, 6 RADIOS E OUTROS.  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 800,00</p>
<p><b>LOTE Nº 09</b>  DESCRIÇÃO: 50 ITENS, SENDO: APROXIMADAMENTE 44 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 04 TELEVISORES ANALÓGICAS, 02 GELADEIRAS.  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 200,00</p>
<p><b>LOTE Nº 10</b>  DESCRIÇÃO: VW/SANTANA 2.0  COR: PRETA  PLACA: JWU2242  ANO/MODELO: 2003/2003  CHASSI: 9BWAE03X63P013562  RENAVAM: 00798974974  MOTOR: UQH042892  COMBUSTÍVEL: GASOLINA  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 3.400,00</p>
<p><b>LOTE Nº 11</b>  DESCRIÇÃO: VW/SANTANA 2.0  COR: PRETA  PLACA: JWU2382  ANO/MODELO: 2002/2003  CHASSI: 9BWAE03X63P013254  RENAVAM: 00798973137  MOTOR: UQH042971  COMBUSTÍVEL: GASOLINA  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 2.600,00</p>
<p><b>LOTE Nº 12</b>  DESCRIÇÃO: VW/POLO SEDAN 2.0  COR: PRATA  PLACA: JFP4915  ANO/MODELO: 2003/2003  CHASSI: 9BWJE09A73P053233  RENAVAM: 00805523170  MOTOR: BBX013601  COMBUSTÍVEL: GASOLINA  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 2.900,00</p>
<p><b>LOTE Nº 13</b>  DESCRIÇÃO: 673 ITENS, SENDO: APROXIMADAMENTE 549 CALCULADORAS, 51 IMPRESSORAS, 30 CALCULADORAS FINANCEIRAS, 20 GABINETES COM FONTES, 09 APARELHOS DE DVD PLAYER, 06 GPS, 04 CÂMERAS DIGITAIS, 02 APARELHOS DE VÍDEO CASSETE, 01 TELEFONE.  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 1.000,00</p>
<p><b>LOTE Nº 14</b>  DESCRIÇÃO: RENAULT/MEGANE SD DYN 2.0  COR: PRETA  PLACA: NOI5810  ANO/MODELO: 2008/2008  CHASSI: 93YLM2N368J069291  RENAVAM: 00986873756  MOTOR: F4RZ770C134129  COMBUSTÍVEL: GASOLINA  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 5.600,00</p>
<p><b>LOTE Nº 15</b>  DESCRIÇÃO: GM/S10 2.8 D 4X4  COR: PRETA  PLACA: JFP8704  ANO/MODELO: 2002/2002  CHASSI: 9BG138BC02C416541  RENAVAM: 00785427880</p>

MOTOR: 40704083745  
COMBUSTÍVEL: DIESEL  
VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 8.100,00

**LOTE Nº 16**  
DESCRIÇÃO: GM/BLAZER  
COR: PRETA  
PLACA: JWP9611  
ANO/MODELO: 2000/2000  
CHASSI: 9BG116AW0YC447028  
RENAVAM: 00750489707  
MOTOR: W001600347  
COMBUSTÍVEL: GASOLINA  
VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 3.000,00

**LOTE Nº 17**  
DESCRIÇÃO: MMC/ L200 4X4 GLS  
COR: PRATA  
PLACA: JXQ8278  
ANO/MODELO: 2005/2005  
CHASSI: 93XHnk3405C541188  
RENAVAM: 00864168900  
MOTOR: 4D56KY0894  
COMBUSTÍVEL: DIESEL  
VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 9.200,00

**LOTE Nº 18**  
DESCRIÇÃO: MMC/ L200 4X4 GL  
COR: PRETA  
PLACA: NOI2134  
ANO/MODELO: 2008/2009  
CHASSI: 93XGnk7409C853601  
RENAVAM: 00132381443  
MOTOR: 4D56CL8783  
COMBUSTÍVEL: DIESEL  
VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 9.500,00

**LOTE Nº 19**  
DESCRIÇÃO: MMC/L200 4X4 GLS  
COR: BRANCA  
PLACA: JXQ8378  
ANO/MODELO: 2005/2005  
CHASSI: 93XHnk3405C539166  
RENAVAM: 00864168098  
MOTOR: 4D56KY0725  
COMBUSTÍVEL: DIESEL  
VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 9.200,00

**LOTE Nº 20 (SUCATA)**  
DESCRIÇÃO: GM/BLAZER  
COR: PRETA  
PLACA: JWP9621  
ANO/MODELO: 2000/2000  
CHASSI: 9BG116AW0YC451353  
RENAVAM: 00750489839  
MOTOR: W001791602  
COMBUSTÍVEL: GASOLINA  
VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 2.000,00

**LOTE Nº 21 (SUCATA)**  
DESCRIÇÃO: NISSAN/FONTIER 4X4 XE  
COR: PRETA  
PLACA: JXF7435  
ANO/MODELO: 2004/2005  
CHASSI: 94DCMUD225J585434  
RENAVAM: 00854703888  
MOTOR: 40704196860  
COMBUSTÍVEL: DIESEL  
VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 3.000,00

**LOTE Nº 22**  
DESCRIÇÃO: MMC/ L200 4X4 GL  
COR: PRATA  
PLACA: NAR8583  
ANO/MODELO: 2008/2008  
CHASSI: 93XGnk7408C840886

RENAVAM: 00960929312 MOTOR: 4D56CK3446 COMBUSTÍVEL: DIESEL VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 6.400,00
<b>LOTE Nº 23</b> DESCRIÇÃO: MMC/L200 4X4 GL COR: PRATA PLACA: NOI2094 ANO/MODELO: 2008/2009 CHASSI: 93XGNK7409C853008 RENAVAM: 00132190699 MOTOR: 4D56CL8113 COMBUSTÍVEL: DIESEL VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 6.400,00
<b>LOTE Nº 24 (SUCATA)</b> DESCRIÇÃO: MMC/ L200 4X4 GL COR: CINZA PLACA: NOL3482 ANO/MODELO: 2011/2012 CHASSI: 93XPNK740CCB86196 RENAVAM: 00451598199 MOTOR: 4D56CR8310 COMBUSTÍVEL: DIESEL VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 5.000,00
<b>LOTE Nº 25</b> DESCRIÇÃO: MMC/ L200 4X4 GLS COR: BRANCA PLACA: JXQ8448 ANO/MODELO: 2005/2005 CHASSI: 93XHnk3405C540989 RENAVAM: 00864166249 MOTOR: 4D56KY0384 COMBUSTÍVEL: DIESEL VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 8.100,00
<b>LOTE Nº 26</b> DESCRIÇÃO: MMC/ L200 4X4 GLS COR: VERMELHA PLACA: JXQ8028 ANO/MODELO: 2005/2005 CHASSI: 93XHnk3405C540590 RENAVAM: 00864170637 MOTOR: 4D56KY0391 COMBUSTÍVEL: DIESEL VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 8.100,00
<b>LOTE Nº 27</b> DESCRIÇÃO: GM/S10 2.8 D COR: AZUL PLACA: JFP5413 ANO/MODELO: 2000/2000 CHASSI: 9BG138AC0YC448272 RENAVAM: 00751594989 MOTOR: 40704038613 COMBUSTÍVEL: DIESEL VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 4.700,00
<b>LOTE Nº 28</b> DESCRIÇÃO: MMC/ L200 4X4 GLS COR: PRATA PLACA: JXQ8078 ANO/MODELO: 2005/2005 CHASSI: 93XHnk3405C541185 RENAVAM: 00864170475 MOTOR: 4D56KY0870 COMBUSTÍVEL: DIESEL VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 8.100,00
<b>LOTE Nº 29</b> DESCRIÇÃO: NISSAN/XTERRA 2.8 SE COR: PRETA PLACA: JKH3751 ANO/MODELO: 2005/2006 CHASSI: 94DTEND226J659374

RENAVAM: 00868669385 MOTOR: M1A234571 COMBUSTÍVEL: DIESEL VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 8.200,00
<b>LOTE Nº 30</b> DESCRIÇÃO: MMC/ L200 4X4 GL COR: PRETA PLACA: NOI2114 ANO/MODELO: 2008/2009 CHASSI: 93XGNK7409C853621 RENAVAM: 00132379694 MOTOR: 4D56CL8814 COMBUSTÍVEL: DIESEL VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 9.500,00
<b>LOTE Nº 31</b> DESCRIÇÃO: MMC/ L200 4X4 GLS COR: AZUL PLACA: JXQ8098 ANO/MODELO: 2005/2005 CHASSI: 93XHnk3405C540899 RENAVAM: 00864170297 MOTOR: 4D56KX9320 COMBUSTÍVEL: DIESEL VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 8.100,00
<b>LOTE Nº 32</b> DESCRIÇÃO: MMC/ L200 4X4 GL COR: PRATA PLACA: NAZ0853 ANO/MODELO: 2008/2008 CHASSI: 93XGNK7408C840850 RENAVAM: 00960924965 MOTOR: 4D56CK2676 COMBUSTÍVEL: DIESEL VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 8.300,00
<b>LOTE Nº 33</b> DESCRIÇÃO: MMC/ L200 4X4 GL COR: CINZA PLACA: JXN9932 ANO/MODELO: 2008/2008 CHASSI: 93XGNK7408C843744 RENAVAM: 00971471517 MOTOR: 4D56CK7726 COMBUSTÍVEL: DIESEL VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 8.300,00
<b>LOTE Nº 34</b> DESCRIÇÃO: NISSAN/XTERRA 2.8 SE COR: PRETA PLACA: JJE4337 ANO/MODELO: 2006/2007 CHASSI: 94DTEND2271759933 RENAVAM: 00915980517 MOTOR: M1A275377 COMBUSTÍVEL: DIESEL VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 11.500,00
<b>LOTE Nº 35</b> DESCRIÇÃO: VW/17210 NEOBUS MEGA COR: PRETA PLACA: JFP4725 ANO/MODELO: 2002/2002 CHASSI: 9BWRF82W82R223610 RENAVAM: 00803242662 MOTOR: 6058787 COMBUSTÍVEL: DIESEL VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 16.600,00

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

### 4.1. Poderão participar do leilão:

a) pessoas físicas - maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identidade (com foto) válidos em todo território nacional, CPF e comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

b) pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.1.1. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos em original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da Imprensa Oficial.

4.2. Cópia do Edital poderá ser obtida, pelos interessados, na sede da Superintendência da Polícia Federal no Amazonas (Av. Domingos Jorge Velho nº 40, Bairro Dom Pedro II, Manaus/AM - CEP 69.042-470) ou no *site* <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/leiloes>.

### 4.3. **NÃO** poderão participar do leilão:

a) servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos; e

b) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

## 5. DO PROCEDIMENTO

5.1. Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital (Item 3), considerando-se vencedor o licitante que fizer a **MAIOR OFERTA** aceita pelo Leiloeiro Administrativo.

5.2. Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais), podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração no ato do leilão.

5.3. O licitante ao arrematar um lote de imediato entregará um documento de identidade (com foto) e válido em todo o território nacional, CPF e comprovante de residência a um dos auxiliares do Leiloeiro. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número do lote e do valor final de arrematação, podendo assim, caso queira, continuar participando do certame. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no Item 4.1 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

5.4. O valor do lance vencedor deverá ser integralmente quitado no dia do leilão. Somente serão aceitas como formas de pagamento: 1 - dinheiro em espécie (Reais) ou 2 - quitação de Guia de Recolhimento da União – GRU no valor correspondente ao lance vencedor. **NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES** como forma de pagamento.

5.5. Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior poderá o bem, a juízo da Comissão Regional de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.6. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.7. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## **6. DA ENTREGA DOS BENS**

6.1. A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão de Leilão, no máximo, em 15 (quinze) dias úteis, prazo necessário para a elaboração da documentação.

6.2. A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, dos originais da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência. Para viabilizar a transferência de propriedade, a Comissão de Leilão entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, cópia do Diário Oficial da União com a publicação do aviso do leilão, cópia do Edital de Leilão, Ata do Leilão, Termo de Transferência do bem arrematado e DUT (CRV) devidamente assinado (quando o lote for de veículo que poderá voltar a circular).

6.3. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) material(is) e do(s) veículo(s). No caso de veículos, também será de responsabilidade do arrematante a transferência de propriedade, regularização documental junto ao DETRAN, pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, se devidas.

6.4. Os veículos objeto do leilão só poderão ser retirados do local de visitação, pelo arrematante ou procurador legal, por meio de guincho tipo plataforma.

6.5. Caberá à Comissão de Leilão da Superintendência da Polícia Federal no Amazonas qualquer outra providência que se fizer necessária para a retirada do lote e cuja previsão não esteja assentada neste Edital.

6.6. Os veículos arrematados deverão voltar a circular na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Federal.

6.7. A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito da Superintendência da Polícia Federal no Amazonas para ser leiloadado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

## **7. DA ATA**

7.1. Encerrado o leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2. A ata será assinada, ao seu final, pelos integrantes da Comissão Regional de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo e pelos licitantes que assim desejarem.

## **8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

8.1. A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente da Superintendência da Polícia Federal no Amazonas, com base no Inciso VI c/c § 4º do Art.43 da Lei nº 8.666/93.

## **9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

9.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA por escrito;

b) MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação, até o 20º (vigésimo) dia;

c) MULTA de 1% (um por cento) por dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Polícia Federal por um período de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

## **10. DAS IMPUGNAÇÕES**

10.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

10.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão Regional de Leilão em até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5. Nos termos do § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional da Polícia Federal no Amazonas, por intermédio da Comissão Regional de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.

10.5.1. As peças recursais deverão ser protocoladas na Superintendência da Polícia Federal no Amazonas.

10.6. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento público ou particular com finalidade específica e firma reconhecida.

10.7. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas.

## **11. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

11.1. Antes da retirada dos lotes arrematados o Superintendente Regional da Polícia Federal no Amazonas poderá no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

12.2. A Comissão Regional de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

12.3. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas.

12.4. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

12.5. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Regional de Leilão, em horário comercial nos telefones: (92) 3655-1636. E-mail: [selog.sram@dpf.gov.br](mailto:selog.sram@dpf.gov.br).

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Leilão.

12.7. Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Amazonas, Seção Judiciária de Manaus/AM, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Manaus, 14 de novembro de 2018.

FRANCISCO DAS C. M. PIMENTEL  
Perito Criminal Federal  
Presidente da Comissão Regional de Leilão  
Portaria nº 343/2018 – GAB/SR/PF/AM

De acordo.

ALEXANDRE SILVA SARAIVA  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional  
SR/PF/AM